

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE NOVEMBRO DE 2015

ATA N.º 25/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. ____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 11/11/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 507.421,17 € (quinhentos e sete mil, quatrocentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 364.079,61 € (trezentos e sessenta e quatro mil, setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para informar que têm sido criados atrativos e eventos lúdicos de forma a atrair pessoas à ilha, como foi o caso do renascer, e do êxito dos jogos de aventura, em que a Câmara, uma vez mais, prestou apoio, a nível de

recursos humanos e materiais, para que seja possível, cada vez mais, debater a sazonalidade. _____

Apresentou a nova Chefe de Gabinete, Dr.^a Telma Silva, remetendo para o teor do despacho do dia 02 de novembro de 2015, que informa das suas funções, com as competências melhor identificadas, no mesmo. _____

Informou ainda do Jantar dos Jovens Universitários, que irá se realizar no dia 19 de dezembro de 2015, e do almoço de Natal com os funcionários da Câmara, no dia 23 de dezembro, estendendo o convite aos vereadores da oposição. _____

Quanto aos motivos de Natal, informou que será a empresa SIRAM a responsável, pelos mesmos, através da pessoa do Senhor engenheiro, Luís Severim. _____

Em relação ao Orçamento e o PPI, transmitiu que não havia sido rececionada qualquer documentação por parte da Direção Regional dos Assuntos Fiscais relativamente ao IMI familiar, sendo certo que a Câmara irá reduzir a taxa do IMI, como sempre o disse, bem como ajudar os trabalhadores da Câmara, reembolsando os quinze por cento, que haviam sido retirados, permitindo a todos uma maior qualidade de vida. _____

Informou ainda que irá ser feita a reabilitação da Estrada Velha da Camacha, e serão iniciados, brevemente, os trabalhos de repavimentação na Estrada da Fonte d'Areia e na Estrada Joaquim Pestana Vasconcelos. _____

O Senhor Presidente deu os parabéns a todas as comunidades escolares pelo excelente trabalho realizado em matéria de Eco escolas, da Bandeira Azul, e pela campanha de limpeza da praia. _____

Informou que já estão a ser pensados para o próximo ano, a implementação do Geoparque e as acessibilidades à praia. _____

Referiu que estão a ser auscultados os Bancos com sede em Porto Santo, quanto

Livro	Folhas

ao Saneamento Financeiro, aguardando resposta por parte dos mesmos, de forma a sanear as contas, consolidar o passivo e pagar, mediante negociação rígida e rigorosa, com vista a emagrecer a dívida pública e dar margem de manobra ao Município para poder investir naquilo que interessar, tanto a nível social como a nível de obras, que é exemplo a revisão do PDM, para a qual, está já a ser feito levantamento rigoroso. _____

Falou no Memorando que irá ser celebrado e assinado, relativo à Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, tendo sido já transacionado dinheiro, em boa-fé, por parte do executivo Camarário. _____

Finalizou, informando que haverá reunião extraordinária no dia 19 de novembro para deliberar, separadamente, o PPI e o Orçamento. _____

O Vereador Nuno Batista interveio para desejar as Felicidades à nova Chefe de Gabinete. _____

Alertou o executivo para, em relação aos contratos efetuados com as empresas que efetuam obra nas estradas, responsabilizar as mesmas em deixá-las em bom estado. _____

Quanto à Pedreira, questionou se a mesma ainda laborava, uma vez que já teriam sido finalizados os trabalhos do aeroporto, tendo o Senhor Presidente respondido que, segundo os engenheiros, haverá trabalhos, esporádicos, aquando da repavimentação da estrada do Porto de Abrigo e de algumas outras estradas. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

1) ALVARÁ DE LOTEAMENTO: O Senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: _____

“AUDIÊNCIA PRÉVIA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/2001, EMITIDO A 15 DE NOVEMBRO DE 2001 _____

Considerando: _____

O pedido apresentado por **Fernão Emanuel Dias e José Silvestre Lino Rodrigues**, onde vieram os mesmos requerer a declaração de caducidade do alvará de loteamento n.º16/2001, emitido a 15 de novembro de 2001; _____

Que o alvará de loteamento previa, como condicionante, a conclusão das obras de urbanização no prazo de 12 meses. _____

Que nos termos do disposto no n.º3, alínea a) do artigo 71.º do RJUE, *“a licença ou a comunicação prévia para a realização das operações urbanísticas referidas no número anterior, bem como a licença ou a comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caducam ainda:* _____

a) Se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia, ou nos casos previstos no artigo 113.º”; _____

Considerando, no entanto, e apesar da manifestação de vontade dos requerentes, o extrato do parecer emitido em situação análoga: _____

“Não obstante os promotores terem requerido o cancelamento do alvará, entendo ser mais seguro, antes da tomada da decisão final, que a CM notifique os interessados da intenção de declarar a caducidade da licença com o(s) fundamento(s) acima exposto(s), concedendo-lhes um prazo razoável para, querendo, se pronunciarem, cumprindo-se assim o disposto no artigo 71º, n.º 5, do RJUE.” _____

Considerando igualmente, _____

A informação da fiscalização onde se diz que *“(…) as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º16/2001 e que incidem sobre o referido*

Livro	Folhas

prédio rustico não foram iniciadas, encontrando-se o terreno no seu estado primitivo” _____

Proponho que a Câmara delibere, notificar Fernão Emanuel Dias e José Silvestre Lino Rodrigues, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 71º, n.º 3, alínea a), do RJUE., da intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 16/2001, emitido a 17 de novembro de 2001, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis, para, querendo, se pronunciar.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim, e com a abstenção dos vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

2) ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO: Deliberou o órgão executivo, aprovar, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, a 1.ª alteração ao alvará de loteamento n.º 8/2007, emitido em 29 de Outubro, que incide sobre o lote único, inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 5894, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6460/20080128, localizado na Ponta, propriedade do **Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários** (Proc. n.º 4567/2015 - 1.7.0017), no sentido de alterar as condicionantes urbanísticas, relativo ao número máximo de pisos e as cotas de soleira, passando a ter a seguinte redação: _____

Número máximo de pisos: cave + 2 + 1 recuado, não podendo este último ultrapassar 50% da área total de construção do 2.º piso; _____

Cotas de soleira: Unidades de Alojamento -11.30 a 12.30, e no Bloco Principal -

13.00. _____

Foi cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, uma vez que o requerente é proprietário do único lote. _____

Mais deliberou mandar aditar esta alteração ao alvará de loteamento e comunicar oficiosamente à conservatória do registo predial, para efeitos de averbamento (artigo 27.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro). _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, e dos vereadores José Carlos Melim e Emanuel José Dias Melim, e com a abstenção dos vereadores Nuno Filipe Melim Batista e Paulo Alexandre Vasconcelos Silva. _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido de **Hélio Roberto Lino Rodrigues** (processo n.º 5547/201 2-1.1.11.3), solicitando alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Hélios Bar”, até às 04h00, de dia 13 para 14 de novembro, e licença especial de ruído. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

2) Deliberar sobre o pedido de prorrogação da licença para uma “Barraca de comes e bebes”, ao sítio da ponta, requerido por **Élvio Fernando de Melim Drumond**, (processo n.º 4866/2015 2-1.1.13.4), entre 1 de novembro e 31 de dezembro. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe

Livro	Folhas

Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Deliberar sobre o pedido de prorrogação da licença para uma “Barraca de comes e bebes”, na Rua dos Carreiros, Ribeiro Salgado, em nome de **Maria da Glória Drumond de Sousa** (processo n.º 5726/2015 2-1.1.13.4), para o ano de 2016. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por “**Diálogos e Sonetos, Lda.**”, para abertura de um bar de apoio ao evento “Champion Challenge -TV Ilhas”, no kartódromo do Porto Santo, nos dias 21 e 22 de novembro, até às 00h00. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) “CONCURSO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR “MOINHO” DO MIRADOURO DAS LOMBAS - ADJUDICAÇÃO - Na sequência do concurso para concessão da exploração do bar “Moinho” do miradouro das Lombas, concurso a que corresponde o anúncio do procedimento n.º 1816/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2015 e do edital, datado de 27 de março de 2015, publicitado no sítio eletrónico do município, em www.cm-portosanto.pt e afixado nos lugares públicos do costume, ficou Rodrigues Bar-Restaurante, Sociedade Unipessoal, Lda. ordenado em 1.º lugar, visto ter

apresentado a proposta mais vantajosa; _____

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para a sua adjudicação, deliberou a Câmara o seguinte: _____

1 - Homologar o Relatório Final do Júri do Concurso, datado de 6 de novembro de 2015; _____

2 - Notificar Rodrigues Bar-Restaurante, Sociedade Unipessoal, Lda., nos termos do disposto no artigo 14.º do programa do concurso, alertando o mesmo que a presente adjudicação não pressupõe a aceitação das obras propostas, que se encontram a ser analisadas em processo autónomo; _____

3 - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com Rodrigues Bar-Restaurante, Sociedade Unipessoal, Lda., para adjudicação da concessão da exploração do bar “Moinho” do Miradouro das Lombas, pela prestação mensal, a título de taxa de ocupação, no valor de €400.00 (quatrocentos euros), constante da sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, e nas condições fixadas no caderno de encargos, por ser a proposta mais vantajosa; _____

4 - Delegar no Presidente, Dr. Filipe Menezes de Oliveira, os poderes de representação, para outorga do referido contrato.” _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista (que apresentou declaração de voto) e Paulo Silva. _____

Declaração de voto do Vereador Nuno Batista: “O meu sentido de voto foi abstenção, pelo fato de, na página n.º 11 do Concurso Público para adjudicação do direito de exploração do bar “Moinho”, do Miradouro das Lombas, referir que todas as obras serão feitas em processo autónomo de obras”. _____

Livro	Folhas

2) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vice-Presidente de 30/10/2015, que autorizou o pedido para colocação de uma banca de fruta e verdura, entre 24 de outubro e 2 de novembro, junto à praça de táxis (processo n.º 5605/2015 2-1.1.11.2), requerido por **Paulo Eduardo Pinto**. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com as abstenções dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. Os Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, no sentido de que a sua abstenção não recai sobre os requerimentos, mas sobre a sua interpretação da figura da ratificação. _

3) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, que recaiu sobre o pedido prolongamento da feira automóvel, apresentado por **Fundoacar** - (processo n.º 5570/2015 2-1.1.21.4), para os dias 29 a 2 de novembro. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com as abstenções dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. Os Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, no sentido de que a sua abstenção não recai sobre os requerimentos, mas sobre a sua interpretação da figura da ratificação. _____

4) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, em exercício, que recaiu sobre o pedido prolongamento da feira automóvel, apresentado por **Fundoacar** - (processo n.º 5680/2015 2-1.1.21.4), para os dias 3 a 9 de novembro. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe

Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com as abstenções dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. Os Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, no sentido de que a sua abstenção não recai sobre os requerimentos, mas sobre a sua interpretação da figura da ratificação. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-